LEI N.º 1.608/01
DE 20 DE ABRIL DE 2.001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO PORTO DO RIBEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se a via pública como Rua "Artur Alves de Lima", localizada no Bairro do Porto do Ribeira, conhecida atualmente como Rua "F", que tem o seu inicio à Av. Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho e o seu término à Rua Caminho do Trilho no loteamento Caminho do Trilho.

Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 20 DE ABRIL DE 2.001.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal